DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003
DATA : 03 DE JUNHO DE 2003.
EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON À SENHORA MARIA MAGDALENA SMANIOTTO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Marechal Cândido Rondon à Senhora Maria Magdalena Smaniotto, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de junho de 2003.

NILSON ERNO HACHMANN
Presidente

DANTE ROQUE TONEZER
1º Secretário